

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.000923.2026-53

2. Descrição da necessidade

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e componentes de reposição destinados ao Laboratório de Física do IFMT – Campus Barra do Garças, com a finalidade de manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e dos conjuntos experimentais utilizados nas atividades de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino - Campus Barra do Garças	Daisy Rickli Binde (Matrícula SIAPE 2569032)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços em sites da internet, fornecedores e/ou portais governamentais, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação

na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A reposição dos materiais é necessária em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, de eventuais danos e da necessidade de substituição de componentes indispensáveis à realização de experimentos e demonstrações práticas nas diferentes áreas da Física. A disponibilidade desses itens contribui para a conservação dos equipamentos existentes, a recuperação de sua funcionalidade e a utilização adequada da infraestrutura laboratorial.

A ausência desses materiais pode comprometer o funcionamento dos equipamentos, limitar a realização das práticas previstas nos componentes curriculares e prejudicar a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade das atividades experimentais, promovendo melhores condições de ensino e de formação científica e técnica dos estudantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Correia de borracha 46,5 cm para Gerador eletrostático (Van De Graaff) de 400 kV. Marca: CIDEPE Código: EQ047D Este item deverá ser da marca CIDEPE por questões de compatibilidade do equipamento.	625507	UNIDADE	7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
	2	Haste de alumínio de 300 mm com fixador M5 e protetor para o fuso externo EQ017P para Dilatômetro linear longo com balão e medidor digital de temperatura EQ019. Marca: CIDEPE Códigos: EQ017P/EQ019 Este item deverá ser da marca CIDEPE por questões de compatibilidade do equipamento.	444637	UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

	3	Sensor termopar tipo K para medição de temperaturas utilizando multímetro. Faixa de medição temperatura: – 50 a 204 °C Material do isolamento: FEP Tamanho: Comprimento do sensor: 12,5mm Comprimento do cabo: 1m	391226	UNIDADE	2	R\$ 25,30	R\$ 50,60
	4	Balão de fundo chato sem junta de 250 mL para Dilatômetro linear longo com balão e medidor digital de temperatura.	409253	UNIDADE	5	R\$ 65,69	R\$ 328,45
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.069,05	

Observação: Os itens 1 e 2, devido a criterios de compatibilidade com os aparelhos, deverão ser da marca CIDEPE.

Justificativa:

ITEM 01: Por se tratar de uma peça de reposição específica para um equipamento da marca CIDEPE, recomenda-se a aquisição junto ao fabricante ou a fornecedores especializados que comercializem peças originais da marca.

ITEM 02: Por se tratar de uma peça de reposição destinada a um equipamento de marca específica, neste caso, CIDEPE, recomenda-se a aquisição diretamente com o fabricante, a fim de garantir a compatibilidade e o correto funcionamento do equipamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.069,05

O valor foi estimado com base na média de preços por item, oriundos das cotações de preço realizadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será apresentada em um grupo composto por quatro itens. O parcelamento não será adotado, pois é tecnicamente inviável e comprometeria a integridade da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026;
Data de publicação no PNCP: 20/02/2025;
Id do item no PCA: 155 a 158;
Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;
Identificador da Futura Contratação: 158497-44/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir materiais e componentes de reposição para o Laboratório de Física do IFMT – Campus Barra do Garças, visando restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e conjuntos experimentais utilizados nas aulas práticas e demonstrações científicas.

Garantir a continuidade das atividades didáticas e experimentais, ampliar a disponibilidade dos recursos laboratoriais, reduzir a indisponibilidade de equipamentos por falta de componentes e contribuir para a conservação do patrimônio institucional.

Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das competências científicas e experimentais dos estudantes, fortalecendo a integração entre teoria e prática e contribuindo para a qualidade do ensino ofertado pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAISY RICKLI BINDE

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

GRASIELLI CORREA DE OLIVEIRA

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 11:48:46.

THIAGO BARROS MIGUEL

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

ORDENADORA DE DESPESAS